



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**TERMO DE RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

**1 - OBJETO**

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação do “curso de Capacitação sobre a fase preparatória da Licitação, Uma Abordagem Teórica e Prática”, que será realizado nos dias 20 e 21/01/2025, no Auditório da Granfpólis, situada Rua Cândido Ramos, 250, bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice e Termo de Referência.

**3 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A escolha pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação se baseia no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/21.

No caso em questão verifica-se a Inexigibilidade de Licitação com base jurídica, conforme mencionado acima.

**4 – DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA**

Em análise aos presentes autos, a empresa **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.383/0001-90, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, sala 1301, Bairro Canto, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Norival Fiorin, será a contratada no valor de **R\$1.000,00**.

**5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão por conta do orçamento vigente de 2025, com a seguinte classificação orçamentária:

03.001.04.122.0009.2003.3.3.90.39.48.00.00 - 12

**6 – DA CONCLUSÃO**

Esta Secretaria manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM**, podendo os serviços serem contratados, fundamentado na Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

**Édio Carlos Pereira**  
Contratante